

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2721/84

INTERESSADO : Luiz Carlos Marques Vanderlei

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina  
"Anatomia Humana II", no IMES de Presidente  
Prudente.

RELATOR : Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira

PARECER CEE N° 383/87                      CTG "D"                      APROVADO EM 18/03/87  
COMUNICADO AO PLENO EM 11/03/87

1. HISTÓRICO:

A direção do IMES de Presidente Prudente indica Luiz Carlos Marques Vanderlei para, como Professor I, lecionar a disciplina "Anatomia Humana II" no Curso de Graduação em Fisioterapia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado é formado em Fisioterapia pela instituição que o indica, em 1982. Estudou a disciplina que pretende lecionar no curso de graduação (90 horas).

Tem aprovação deste Conselho (Parecer CEE n° 500/85) para lecionar a disciplina "Bases de Métodos e Técnicas de Avaliação", "Ética e Deontologia" e "Fisioterapia Aplicada à Cardiologia".

A grade e a carga horária são compatíveis com a Deliberação CEE n° 10/86.

3. CONCLUSÃO:

Nega-se a autorização para Luiz Carlos Marques Vanderlei lecionar a disciplina "Anatomia Humana II", como Professor I, no Instituto Municipal de Ensino Superior de Presidente Prudente, no Curso de Graduação em Fisioterapia, por não apresentar especialização e nem atualização na área.

São Paulo, 04 de fevereiro de 1987.

**a) Cons° José Eduardo Dutra de Oliveira**  
**Relator**

#### 4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Robert Henry Srouf, Jorge Nagle, José Eduardo Dutra de Oliveira, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 18.2.87

**a) Cons<sup>o</sup> Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães**  
**Presidente**